

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA nº 047/2022**  
**(Processo FSA nº 9062/08 e 11710/18)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Presidente da Fundação Santo André, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

considerando o disposto na Resolução do Conselho Diretor nº 031/2022,

decide:

**Artigo 1º** - Nomear, a partir de 01/05/2022, a Sra. Cinthia Maria Farinha para exercer a função de livre provimento de Encarregada Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

**Parágrafo único** - A exercente da função de livre provimento pode ser destituída *ad nutum* pela Presidência.

**Artigo 2º** - Dispensar do registro de ponto e respectivo controle de frequência a funcionária nomeada pelo artigo 1º, dispondo de flexibilidade de horário.

**§1º** - A funcionária não gozará de banco de horas ou pagamentos de horas-extras.

**§2º** - O disposto neste artigo não exonera a funcionária de observar os horários e compensações legalmente previstos, cumprindo fixar eventuais questões correspondentes diretamente com a sua chefia imediata.

**Artigo 3º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos da Instituição que promova as alterações e anotações no contrato da referida funcionária para ficar consignado sua nomeação para a função de livre provimento de Encarregada Administrativa da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, bem como o disposto no parágrafo único do artigo 1º.

**Artigo 4º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 26 de abril de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Presidente da FSA**